

PORTARIA Nº 65 /2024 - CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – Letras Português-PRIL

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência do Edital Nº 27/2023– CEAD/UFPI (Processo Seletivo para Psicólogo no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – MEC/SEB/CEAD/UFPI), no Núcleo de Picos, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme ítem 1.2 do respectivo edital.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 04 de Julho de 2024

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI